

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Secretaria Executiva do CONCEA

---

**Ata da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal -  
CONCEA**

1 Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às nove horas, no Setor Policial -  
2 Quadra 3 Área 5 - Bloco A, Térreo – Agência Espacial Brasileira – AEB, Brasília – DF teve início a  
3 Vigésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal -  
4 CONCEA, sob a presidência do Coordenador do CONCEA, e Representante Titular do Ministério  
5 da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Dr. José Mauro Granjeiro. Estavam presentes os  
6 Conselheiros: Dra. Mônica Levy Andersen – Representante Suplente do Ministério da Ciência,  
7 Tecnologia e Inovação (MCTI); Dra. Kátia de Angelis Lobo D’Avila – Representante Suplente do  
8 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); Dr. Roberto Lopes de  
9 Souza – Representante Titular do Ministério da Educação (MEC); Dr. Antonio Sebben –  
10 Representante Suplente do Ministério da Educação (MEC); Dr. Rodrigo Silva Pinto Jorge –  
11 Representante Titular do Ministério do Meio Ambiente (MMA); Dr. Luís Fábio Silveira –  
12 Representante Suplente do Ministério do Meio Ambiente (MMA); Dr. Rui Machado –  
13 Representante Titular do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Dr. Marco  
14 Aurélio Delmondes Bomfim – Representante Suplente do Ministério da Agricultura, Pecuária e  
15 Abastecimento (MAPA); Dr. Benedito Honório Machado – Representante Titular da Academia  
16 Brasileira de Ciências (ABC); Dra. Lucile Maria Floeter Winter – Representante Titular da  
17 Sociedade Brasileira para Progresso da Ciência (SBPC); Dr. Carlos Rogério Tonussi –  
18 Representante Suplente da Sociedade Brasileira para Progresso da Ciência (SBPC); Dr. Francisco  
19 Tadeu Rantin – Representante Titular da Federação de Sociedades de Biologia Experimental  
20 (FeSBE); Dr. Rovilson Gilioli – Representante Suplente da Federação de Sociedades de Biologia  
21 Experimental (FeSBE); Dra. Vera Maria Peters – Representante Titular da Sociedade Brasileira de  
22 Ciência em Animais de Laboratório (SBCAL); Dra. Vânia Gomes de Moura Mattaraia –  
23 Representante Suplente da Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório (SBCAL);  
24 Dr. Marco Antônio Stephano - Representante Titular da Federação Brasileira da Indústria  
25 Farmacêutica (Febrafarma); Dra. Anamaria Gonçalves dos Santos Feijó – Representante Titular das  
26 Sociedades Protetoras de Animais (SPAs) Legalmente Estabelecidas no País; Dra. Rita de Cássia  
27 Maria Garcia – Representante Suplente das Sociedades Protetoras de Animais (SPAs) Legalmente  
28 Estabelecidas no País; Dra. Norma Vollmer Labarthe - Representante Titular das Sociedades  
29 Protetoras de Animais (SPAs) Legalmente Estabelecidas no País; e Dr. José Augusto Pereira  
30 Carneiro Muniz – Representante Suplente das Sociedades Protetoras de Animais (SPAs)  
31 Legalmente Estabelecidas no País. A Secretaria Executiva do CONCEA estava representada pela  
32 Dra. Sharon Lisauskas Ferraz de Campos – Secretária-Executiva do CONCEA; Sra. Ana Cláudia  
33 Moura Tôrres – Secretária-Executiva Substituta do CONCEA; pelos servidores: Dr. Antônio  
34 Américo Barbosa Viana; Sra. Cristiane Pereira Ilha; Msc. Marcelo Kenji Nishida; Sr. Rafael  
35 Augusto de Souza Viana; Sra. Zélia Rodrigues Sardinha; e pelo secretariado: Sra. Silmara Silva  
36 Cavalcanti; Sr. Kaio Vinícius de Barros Rolim; Sra. Leonice Santos Sousa; e Sr. Paulo Roberto  
37 Ferreira Costa. Tiveram suas ausências justificadas: Dr. Bruno Lourenço Diaz – Representante  
38 Titular do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); Dr. Sérgio de  
39 Andrade Nishioka – Representante Titular do Ministério da Saúde (MS); Dr. Antônio Felipe  
40 Paulino de F. Wouk – Representante Titular do Conselho de Reitores das Universidades do Brasil  
41 (CRUB); Dr. Marcelo Weinstein Teixeira – Representante Suplente do Conselho de Reitores das  
42 niversidades do Brasil (CRUB); Dr. Lício Augusto Veloso – Representante Suplente da Academia

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Secretaria Executiva do CONCEA

43 Brasileira de Ciências (ABC); e Dr. Eduardo Pagani – Representante Suplente da Federação  
44 Brasileira da Indústria Farmacêutica (Febrifar). Tiveram suas ausências injustificadas: Dra.  
45 Maria Augusta Carvalho Rodrigues – Representante Suplente do Ministério da Saúde (MS). O  
46 Coordenador do CONCEA passou a pauta, iniciando pelo item **A. Abertura da Reunião**: Iniciou  
47 agradecendo a equipe responsável pelos registros da reunião e destacando a importância dos  
48 trabalhos para a evidência das manifestações dos membros em Plenária. Na sequência, procedeu-se  
49 ao item **B. Aprovação da Pauta**. O Coordenador do CONCEA submeteu a pauta da reunião à  
50 aprovação da Plenária, em que foi **aprovada por unanimidade** com a inversão do item K e L, à  
51 pedido da Dra. Norma Vollmer Labarthe, para que fique na ordem de publicação e facilite o debate.  
52 Em seguida, passou-se para o item **C. Aprovação da Ata da 28ª Reunião Ordinária do**  
53 **CONCEA**. O Coordenador do CONCEA submeteu a Ata à Plenária, em que foi **aprovada**, com  
54 correções, por unanimidade. Seguiu-se para o item **D. Consultoria Jurídica**. O Dr. José Mauro  
55 Granjeiro relatou que os responsáveis pela CONJUR-MCTI não poderiam estar presentes porque  
56 estariam em atividade na Casa Civil, segundo informações do Gabinete do Ministro de Estado da  
57 Ciência, Tecnologia e Inovação. Assim, solicitou a postergação dos temas do item para que haja a  
58 oportunidade da presença da Consultoria Jurídica nesta Plenária. Informou que se a presença da  
59 CONJUR não fosse possível, os temas ficariam pautados para a próxima Sessão. Decorrente da  
60 ausência, propôs-se que o Conselho se manifestasse, junto ao Gabinete do Ministro, da importância  
61 da presença da Consultoria Jurídica do MCTI na reunião ou do envio de representante capacitado a  
62 esclarecer questões de cunho jurídico ao Conselho. Passou-se aos subitens: **Subitem a) Cadeia de**  
63 **responsabilidade acerca dos processos administrativos para apuração de suposta infração**  
64 **administrativa no CONCEA**: O item foi postergado, em função da ausência da CONJUR. Os  
65 Conselheiros manifestaram preocupação com os processos em andamento a respeito de apuração de  
66 infração administrativa, uma vez que eles têm prazos previstos na legislação. Passou-se ao **subitem**  
67 **b) Definição dos termos “Credenciamento” e “Fiscalização”**: O Coordenador do CONCEA  
68 informou que foi emitido um Parecer jurídico sobre o assunto, e solicitou que seja encaminhado à  
69 Câmara Permanente de Produção para análise e retorno ao Plenário para deliberação. **Subitem c)**  
70 **Esclarecimentos de dúvidas quanto aos processos de apuração de suposta infração**  
71 **administrativa no CONCEA**: O item foi postergado, em função da ausência da CONJUR. Passou-  
72 se ao item **E. Deliberação sobre o processo nº 01200.003389/2013-84 (PI-006/2013)**: O  
73 Coordenador do CONCEA informou que a Relatora do processo estava em trânsito para reunião e  
74 que precisariam da presença da CONJUR para discussão deste ponto. Prosseguiu-se ao item **F.**  
75 **Informes da Secretaria Executiva**: A Secretária-Executiva do CONCEA, Dra. Sharon Lisauskas  
76 Ferraz de Campos, relatou sobre as atividades da Secretaria: **Subitem 1) Acordo de Cooperação**  
77 **com o Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV**. Foi informado que o CFMV  
78 comunicou que o Plenário do CFMV aprovou a celebração do acordo de cooperação técnica com o  
79 CONCEA e que já indicaram dois participantes para o grupo de trabalho que definirá as diretrizes  
80 de planejamento e execução da parceria. É que agora seria necessário iniciar os trabalhos do Grupo,  
81 formado na 27ª Reunião do CONCEA, a saber: Dra. Lucile Maria Floeter Winter; Dra. Vânia  
82 Gomes de Moura Mattaraia; Dr. Marco Antônio Stephano; Dr. Carlos Müller e Dr. Ramon Raposo.  
83 O Dr. José Mauro Granjeiro informou que a reunião com o Presidente do CFMV, Dr. Benedito  
84 Fortes de Arruda foi produtiva, com a sinalização de realizar, ainda no começo de setembro, uma  
85 reunião conjunta, se necessário, via vídeo conferência, para o estabelecimento de uma ação  
86 imediata. A estratégia acordada com o CFMV foi uma visita técnica de um Conselheiro e um fiscal  
87 do Conselho Regional de Medicina Veterinária às instalações animais de instituições credenciadas  
88 junto ao CONCEA. A escolha dessas instalações se daria prioritariamente pela proximidade da

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Secretaria Executiva do CONCEA

89 residência do Conselheiro, pelo aspecto de custos, sorteio ou análise estratégica. O Grupo de  
90 Trabalho deverá discutir com o Conselho uma proposta para ser validada, tanto no Conselho  
91 Federal, como no CONCEA. A expectativa é que possam realizar as visitas técnicas até o final do  
92 ano. A Dra. Rita de Cássia Maria Garcia informou que o Conselho Regional do Paraná de Medicina  
93 Veterinária tomou a iniciativa e fez visitas em todas as instituições e em seguida, um seminário.  
94 Seguiu-se uma discussão sobre a realização das visitas, com a sugestão da Dra. Norma Vollmer  
95 Labarthe de que todas as equipes iniciem com uma solicitação de uma reunião entre o reitor ou  
96 vice-reitor de pesquisa, a CEUA e o Responsável Técnico (RT) Médico Veterinário. Foi consenso  
97 que esta proposição seja levada ao Grupo de Trabalho como proposta do CONCEA. O Coordenador  
98 do CONCEA destacou que se deve concentrar os trabalhos no RT, na composição de CEUA e na  
99 interlocução com a CEUA local, e que a visita às instalações terá aspecto educativo, pois  
100 necessitam dos guias como balizamento. Como atividade, o Grupo de Trabalho deverá elaborar uma  
101 proposta e trazer ao Plenário. Em seguida, passou-se ao subitem **2) Processos de Credenciamento**  
102 **no CONCEA e pedidos de extensão de CIAEP.** A Dra. Sharon Lisauskas informou que, em 2015,  
103 houve 402 instituições credenciadas, e 128 que não submeteram o credenciamento. O Dr. José  
104 Mauro Granjeiro ressaltou que uma das ações do Grupo de Trabalho com o CFMV é interagir com  
105 o IBAMA, com foco neste grupo de 128 instituições, com intenção de encaminhar ao IBAMA a  
106 lista de instituições que não estão credenciadas no CONCEA. A Dra. Sharon Lisauskas relatou que  
107 há o registro de 1.330 instalações animais e, que, quando começar de fato o licenciamento, deverão  
108 ser analisados pelos Conselheiros. Seguiu-se para o subitem **3) Processos de Apuração de Suposta**  
109 **Infração Administrativa (21):** Informou-se que estão em andamento na Secretaria Executiva do  
110 CONCEA 21 (vinte e um) processos de infração. Passou-se ao **subitem 4) Cronograma atual do**  
111 **CIUCA.** A Secretária-Executiva do CONCEA informou que a empresa que o Ministério contratou  
112 para desenvolver o sistema CIUCA apresentou vários prazos para a entrega do produto final, e que  
113 a nova previsão de entrega é março de 2016, situação crítica, pois o módulo de licenciamento está  
114 vinculado ao CIUCA, que é o meio pelo qual a CEUA solicitará o licenciamento das instalações  
115 animais sob sua responsabilidade. O Dr. José Mauro Granjeiro solicitou que as representações no  
116 Conselho se movimentem para ajudar na superação deste problema, que considerou inaceitável, e  
117 informou que deverá elaborar uma carta, que pretende entregar pessoalmente ao Exmo. Senhor  
118 Ministro em uma audiência com um dossiê que está sendo organizado. A carta elaborada pelo  
119 Coordenador deverá ser enviada aos membros para que haja uma conformidade nos documentos  
120 que serão emitidos por todos. O Coordenador do CONCEA pediu licença para mais um informe, em  
121 que relatou a reunião, em 6 de agosto, da Rede de Biotérios, organizada pelo CNPq. Essa rede conta  
122 com a participação do CONCEA, sendo o Coordenador do CONCEA como titular e o Conselheiro  
123 Dr. Rovilson Gilioli, indicado como suplente. A reunião foi muito produtiva, e a primeira ação é a  
124 construção de um Regimento Interno. Destacou a preocupação do Dr. Marcelo Morales com o  
125 cuidado na integração com o CONCEA, deixando claro que não há uma superposição de atividades.  
126 Nesta reunião, o CONCEA informou ao CNPq a lista de instituições credenciadas com o foco na  
127 produção de animais. Em momento posterior, deve-se proceder à definição dos critérios para  
128 identificar as instalações, voltadas à produção de animais para ensino ou pesquisa científica, de uma  
129 forma local, regional, nacional, e que haverá a participação de empresas especializadas no setor. A  
130 expectativa é criar uma estratégia para a produção de animais com qualidade sanitária necessária  
131 para o desenvolvimento da pesquisa, em quantidade e qualidade. A Rede de Biotérios preocupa-se  
132 em harmonizar as nomenclaturas com o CONCEA. O Coordenador do CONCEA finalizou expondo  
133 que acredita que a Rede dará uma contribuição importante para o País, e esclareceu que a  
134 proposição da Rede é estabelecer políticas junto aos diversos entes para a sustentação do sistema de

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Secretaria Executiva do CONCEA

135 uma rede nacional para produção de animais para a utilização em ensino ou em pesquisa, com  
136 qualidade e em quantidade necessária. Retornou-se ao item **E. Deliberação sobre o processo nº**  
137 **01200.003389/2013-84 (PI-006/2013)**. A relatora historiou sobre o andamento do processo até o  
138 momento. Passou-se a leitura na íntegra do Parecer que elaborou. Logo após, os Conselheiros  
139 puderam esclarecer dúvidas, sugerir adequações e debater o assunto. Foi consensual a existência de  
140 infração administrativa pela pesquisadora e pela instituição. Como havia necessidade de deliberar  
141 sobre o grau da infração e, posteriormente, o valor da multa, procedeu-se à votação do parecer,  
142 encaminhada da seguinte forma: duas votações relativas à pesquisadora, quanto à gravidade e  
143 quanto ao valor da multa, caso o Plenário delibere pela sanção. Em seguida o mesmo procedimento  
144 referente à instituição. Votação 1: Pela infração grave imputada à pesquisadora: **aprovado com oito**  
145 **votos favoráveis; três votos contrários dos Drs. Rui Machado, Rodrigo Jorge e Marco Antônio**  
146 **Stephano; e uma abstenção do Dr. Francisco Tadeu Rantin**. Votação 2: Quanto ao valor da  
147 multa estabelecida para a pesquisadora: **aprovado com onze votos favoráveis; e um voto**  
148 **contrário do Dr. Rui Machado**. Votação 3: Pela infração leve para instituição: **aprovado com**  
149 **oito votos favoráveis; e quatro votos contrários dos Drs. Benedito Machado, Roberto de**  
150 **Souza, Norma Vollmer Labarthe e Lucile Winter**. Votação 4: Quanto ao valor da multa para a  
151 instituição: **aprovado com dez votos favoráveis; e dois votos contrários dos Drs. Rui Machado**  
152 **e Rodrigo Jorge**. A Dra. Anamaria Feijó sugeriu terem dois relatores por processo de infração  
153 administrativa, no entanto, o Dr. José Mauro Granjeiro esclareceu que a Resolução não prevê esse  
154 segundo relator, apesar de nada impedir que os conselheiros possam conversar entre si sobre os  
155 processos. A reunião foi interrompida para o almoço. Reiniciado os trabalhos, passou-se ao item **G.**  
156 **Apresentação da proposta de um CV mínimo para manipulação de animais**. A discussão do  
157 item foi adiada, à pedido da Dra. Vânia Mattaraia, para um alinhamento do assunto com o Dr.  
158 Rovilson Gilioli. Seguiu-se, então, para o item **H. Resolução Normativa que dispõe sobre o**  
159 **preenchimento do formulário unificado para solicitação de autorização para uso de animais**  
160 **em ensino ou pesquisa científica**. O Dr. José Mauro Granjeiro esclareceu que a proposta de  
161 formulário único foi separada em ensino e pesquisa. Após profícuo debate, deliberaram-se as  
162 propostas, em que foram **aprovadas por unanimidade**. Passou-se ao item **L. Revisão da Diretriz**  
163 **Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais para fins Científicos e Didáticos – DBCA**.  
164 O Coordenador do CONCEA passou a palavra à Dra. Norma Vollmer Labarthe para coordenar a  
165 apresentação das propostas de modificação da DBCA, informando que a proposta visa aprovar o  
166 texto revisado para a entrada do documento em consulta pública. A Dra. Norma Vollmer Labarthe  
167 introduziu o tema informando que o trabalho na DBCA foi realizado pelas Dras. Kátia de Angelis,  
168 Luiza Braga da SBCAL e por ela mesma. Ressaltou haver dois pontos principais alterados na  
169 DBCA considerados maiores: adequar-se à extinção da Resolução Normativa nº 3 do CONCEA e a  
170 decisão sobre a retirada do G0. Observou-se que o conceito de biotério não poderia deixar de  
171 existir, porque são fundamentais no âmbito de Roedores e Lagomorfos, mas que, por outro lado, é  
172 dificultada em outros animais, principalmente aos animais de produção quando são usados na  
173 pesquisa. No grupo, foi consensual que a definição dos diferentes tipos de biotérios passasse da  
174 DBCA para o Capítulo específico de Roedores e Lagomorfos, pela pertinência no tema, e que a  
175 terminologia fosse adequada, com necessidade que a DBCA mude o nome para adequar-se à lei:  
176 “Atividades de Ensino ou de Pesquisa Científica”. Destaca-se que a perspectiva do Coordenador do  
177 CONCEA sobre o G0 é exatamente se há necessidade ou não de autorização da CEUA para o uso  
178 de sobra de amostras e tecidos após serem colhidas para um exame de patologia clínica em animais.  
179 Registrou que, após uma longa discussão, respaldada pela opinião do Conselho na última reunião,  
180 aprovaram um parecer referente à resposta a uma Carta Consulta, em que ficou decidido que não

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Secretaria Executiva do CONCEA

181 precisaria de aprovação da CEUA, em caso de sobra de amostra. Finalizou informando que o  
182 restante das modificações é mais de forma do que de conteúdo, e lembrou que o texto vai à consulta  
183 pública. Levantada a dúvida se o texto inteiro da DBCA ou somente as contribuições poderiam ser  
184 analisadas na Consulta Pública, foi solicitado que a CONJUR se manifestasse. Passou-se à análise  
185 específica do texto, no intuito de os Conselheiros aprovarem o texto para o envio à Consulta  
186 Pública. Após análise, a minuta modificada da DBCA foi aprovada por unanimidade para ir a  
187 Consulta Pública por trinta dias. Durante a discussão da revisão da DBCA, no ponto em que  
188 analisaram sobre a questão do G0, foi consenso que o G0 não devia constar da DBCA. Retornou-se  
189 ao **item H. Resolução Normativa que dispõe sobre o preenchimento do formulário unificado**  
190 **para solicitação de autorização para uso de animais em ensino ou pesquisa científica.** Após  
191 ajustes, a minuta de resolução foi **aprovada por unanimidade.** Passou-se ao **item I. Resolução**  
192 **Normativa que dispõe sobre a necessidade de credenciamento de produtores de animais.** O  
193 Coordenador do CONCEA fez a apresentação da minuta de Resolução para análise, esclarecimentos  
194 e sugestões dos membros. Em seguida, explicou que a Resolução se faz necessária para sanar o  
195 problema das CEUAs quanto aos fornecedores eventuais e que entende que seja uma ferramenta  
196 importante para no futuro o CONCEA perceber efetivamente quais são esses fornecedores  
197 eventuais. A proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre a necessidade de credenciamento  
198 de produtores de animais foi **aprovada por unanimidade.** Em seguida, passou-se a análise do item  
199 **J. Proposta de Orientação Técnica que esclarece a necessidade de credenciamento ou**  
200 **vinculação ao sistema legal que regula o CONCEA.** O Coordenador do CONCEA explanou que  
201 a proposta desta Orientação Técnica se originou de um conjunto de reuniões que tiveram com  
202 empresas que realizam atividades de treinamento e pesquisa, e ficou claro que a comunidade tem  
203 uma dúvida do dever de se credenciar no CONCEA. Assim, a partir desta percepção de falta de  
204 clareza das instituições, propuseram a elaboração de uma Orientação Técnica, que teve uma  
205 primeira redação discutida em Plenária e enviada à Câmara de Pesquisa para refinamento. Após  
206 esclarecimentos de dúvidas e sugestões por parte dos Conselheiros, a Orientação Técnica foi  
207 **aprovada por unanimidade a ser encaminhada à Consultoria Jurídica do MCTI.** Registra-se a  
208 ausência dos representantes do MAPA, a partir deste momento (15h48min) à reunião. Seguiu-se  
209 para o item **K. Revisão das Diretrizes da Prática de Eutanásia.** O Dr. José Mauro Granjeiro  
210 situou a todos que o documento em questão entrou em revisão por demanda do Conselho quando  
211 recebeu uma Carta Consulta de uma pesquisadora com as modificações no Guia Internacional  
212 Americano recente. Assim, decorrente do fato e com a necessidade de ter o *e-book* atualizado, foi  
213 solicitado ao Professor Dr. Stelio Pacca Luna, o qual redigiu o documento inicial de prática de  
214 eutanásia, para rever o documento, baseado no novo documento publicado do Guia Americano.  
215 Informou que o documento ficou pronto, com uma revisão da Dra. Norma Vollmer Labarthe, e que  
216 a minuta também irá a Consulta Pública por trinta dias. Foi destaque que a mudança mais relevante  
217 foi em relação aos procedimentos com peixes. O Coordenador do CONCEA registrou que fizeram  
218 uma tentativa de agilizar o processo pela votação por *email*, mas não obtiveram sucesso, portanto,  
219 solicitou a ajuda dos Conselheiros para se esforcem para o sistema funcionar. Enfatizou que a  
220 operacionalização é difícil para assuntos mais complexos, mas aos temas mais simples, há  
221 facilidade em solucionar com rapidez. Prosseguiu-se à leitura da análise do texto. No decorrer da  
222 análise, houve um debate sobre a pertinência ou não da exclusividade do Médico Veterinário em  
223 fazer a eutanásia. O Coordenador do CONCEA colocou que este não era o momento de discutir o  
224 tema, e solicitou que os Conselheiros que assim entendam, que estruturassem um documento e  
225 trouxessem para discussão do Conselho. Seguiu-se com a análise da Minuta. A análise do item foi  
226 interrompida, a pedido do Dr. José Mauro Granjeiro, em função da hora. Solicitou que os

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Secretaria Executiva do CONCEA

227 Conselheiros já verificassem suas dúvidas para a continuidade da análise no dia seguinte. Passou a  
228 encaminhamentos urgentes: **1. Necessidade de indicação ao Ministro de dois membros do**  
229 **CONCEA para a composição do GT para Fiscalização. Aprovou-se por unanimidade** os  
230 nomes da Dra. Monica Levy Andersen e do Dr. Sérgio de Andrade Nishioka, sendo que a  
231 coordenação fique com o MCTI/CONCEA para o encaminhamento do processo junto aos outros  
232 Ministérios. Registra-se a partir deste momento (17h50min) a ausência do Dr. José Augusto Pereira  
233 Carneiro Muniz. **2. Sugeriu-se à Câmara de Produção que atuem num conjunto de 77 cartas**  
234 **consultas e respostas que o CONCEA finalizou, de forma a transformá-las num conjunto de**  
235 **perguntas e respostas para deliberação na próxima Sessão e para ir ao site e provável**  
236 **utilização durante o Simpósio.** A proposta foi **aprovada por unanimidade.** Por fim, o Dr. José  
237 Mauro Granjeiro informou a todos que recebeu uma convocação do Inmetro e teria que se ausentar  
238 a partir do dia seguinte da reunião. Em função de seu voo ser às 10h, foi consenso que a reunião  
239 iniciaria às 8h para que o Coordenador pudesse participar do início da reunião. Conforme §2º do  
240 artigo 8º do Regimento Interno do CONCEA, a coordenação dos trabalhos ficou a cargo da Dra.  
241 Vera Maria Peters. O Coordenador do Conselho informou também que entraria em contato com a  
242 CONJUR para ver a possibilidade da presença deles ainda à reunião. A reunião foi encerrada neste  
243 dia. Dando continuidade aos trabalhos, no dia vinte de agosto de dois mil e quinze, com a presença  
244 dos mesmos membros, acrescido do Dr. Sérgio de Andrade Nishioka, iniciou com a continuação do  
245 Item. **K. Revisão das Diretrizes da Prática de Eutanásia.** O Dr. José Mauro Granjeiro abriu os  
246 trabalhos e seguiu-se com a análise do texto apresentado para ir à Consulta Pública. Finalizada a  
247 análise e alterações da Minuta, o texto foi à votação e **aprovado por unanimidade** dos presentes.  
248 Foi **aprovado por unanimidade** ainda o prazo de **trinta dias** para exposição em Consulta Pública.  
249 O Dr. José Mauro Granjeiro teve que se retirar, conforme havia explicado, mas antes, informou a  
250 todos que o CFMV respondeu a solicitação do CONCEA para uma reunião sobre métodos  
251 alternativos no ensino, aceitando a reunião para o dia 28 de agosto de 2015. Registrou que o Dr.  
252 Antônio Sebben poderá participar da reunião no CFMV, mas a Dra. Rita de Cássia Maria Garcia  
253 não poderá, e que o Dr. Rodrigo Silva Pinto Jorge está vendo a possibilidade de comparecer a  
254 reunião. Solicitou que a Câmara de Ensino debata na reunião à tarde uma lista de pontos  
255 propositivos e participem ao Dr. Rodrigo Silva Pinto Jorge, caso ele possa participar. A ideia é  
256 identificar aulas práticas que possam ser substituídas por métodos alternativos ou eliminadas, mas  
257 que não sejam ponto de conflito e sim bem próximo do consenso da convergência. Lembrou que a  
258 próxima reunião iniciará no dia 23 de novembro de 2015, na segunda-feira, com o II Simpósio  
259 CONCEA 2015. E da 30ª Reunião Ordinária, em 26 de novembro, já mencionada. Por fim, se  
260 despediu e pediu desculpas pela ausência, agradeceu a todos e passou a coordenação à Dra. Vera  
261 Maria Peters, que seguiu para o item **N. Texto sobre o Bem-Estar Animal.** A palavra foi dada a  
262 Dra. Rita de Cássia Maria Garcia, que explicou o aspecto geral do texto, sem se aprofundar. Com a  
263 falta de definição se haveria ou não a presença da CONJUR na reunião, a Dra. Norma Vollmer  
264 Labarthe registrou a sua não compreensão dos motivos pelo qual a CONJUR não veio quando  
265 chamada, tampouco se manifestou dando alguma satisfação ao Conselho. A Dra. Rita de Cássia  
266 Maria Garcia fez a leitura da definição elaborada de bem-estar, e a Dra. Norma Vollmer Labarthe  
267 situou os presentes que a necessidade de definir o conceito de bem-estar surgiu com o intuito de  
268 usá-la para conceituar maus tratos. Explicou que durante a discussão sobre a questão, nasceu a ideia  
269 de criação de um texto que ajudasse o CONCEA a entender o que é bem-estar e, que inclusive havia  
270 a solicitação que o Dr. Roberto Lopes de Souza elaborasse outro texto baseado na literatura do  
271 Reino Unido. O Dr. Roberto Lopes de Souza informou que não preparou o texto, mas está  
272 estudando o assunto e percebeu a existência de mais dois termos; a crueldade e o abuso animal.

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Secretaria Executiva do CONCEA

273 Seguiu-se com a discussão sobre o encaminhamento a ser dado ao tema e foi colocado que o texto  
274 serviria como subsídio para discussões futuras sobre maus tratos, uma vez que a Lei legisla sobre  
275 maus tratos e não bem-estar. Durante o debate aventou-se a necessidade de se aprimorarem as  
276 normas sobre maus tratos. Concluiu-se que o texto deve ser enviado a todos os Conselheiros, que  
277 deverão analisar o tema para construir opiniões acerca da questão, e, que o Dr. Roberto Lopes de  
278 Souza faça o documento solicitado e compartilhe com todos de forma harmonizar os conceitos. Foi  
279 **aprovado por unanimidade** que os textos e discussões sejam, em princípio, internos de forma a  
280 amadurecerem o assunto, e depois estabeleçam a criação de um instrumento para divulgação ao  
281 público. Passou-se ao item **M. E-book CONCEA**. A Dra. Vera Maria Peters explicou que a  
282 assessoria da ASCOM ainda não estava presente, mas que poderiam analisar o documento enviado  
283 por eles para um primeiro contato e na parte da tarde, com a presença da ASCOM, poderiam  
284 discutir dentro dos relatos das Câmaras as questões já consensuadas. Seguiu com a análise do *e-*  
285 *book* com contribuições e sugestões por parte dos Conselheiros para consenso a ser passado à  
286 ASCOM. Concluiu-se que apresentariam à ASCOM que o esboço apresentado não atendeu ao  
287 consenso e que voltariam à antiga capa existente, mantendo a memória, e apenas teriam que ter um  
288 destaque do segundo volume. Passou-se a análise detalhada do Guia, no qual, houve consenso de  
289 que os documentos em análise, na espera da finalização da Consulta Pública – DBCA e Diretrizes  
290 de Prática de Eutanásia, não devem ser colocados no *e-book* e sim uma nota da página informando  
291 que o texto encontra-se em atualização. A Dra. Norma Vollmer Labarthe e a Dra. Lucile Maria  
292 Floeter Winter ficaram incumbidas de criarem o texto a ser colocado dentro do e-book, referente ao  
293 texto submetido à Consulta Pública – DBCA e Eutanásia. Seguiu com as sugestões de forma e sobre  
294 a utilização de fotos, cujo consenso foi a não utilização de fotos. Foi consenso colocarem a página  
295 lisa com as cores do *e-book* e deixando em claro as faixas gritantes que se destaque, ou seja, bem a  
296 memória nas cores e as faixas indicativas do que corresponde a cada coisa e aí seguiria também  
297 como norma em cada um dos fascículos. E que as capas dos fascículos devem seguir a mesma  
298 orientação da capa do Guia. Definidos os consensos gerais, foi proposto que o Dr. Antônio Sebben,  
299 juntamente com mais dois conselheiros se reúnam com a ASCOM e a empresa responsável pela  
300 execução do trabalho no período da tarde, informe as diretrizes estabelecidas pelos membros e veja  
301 com eles a possibilidade de trazerem o Guia com estas modificações no dia seguinte para a análise  
302 em Plenária. Seguiu com a apresentação da estrutura dos fascículos. Houve a sugestão de colocação  
303 de páginas informando que os Capítulos estão em elaboração, tal qual a página da DBCA e da  
304 Eutanásia. O Capítulo de Roedores vai ser publicado no e-book com a sugestão que ao final se  
305 inclua informação que a parte de procedimentos está em elaboração. A Dra. Norma Vollmer  
306 Labarthe lembrou que o nome do Guia não inclui o termo “do CONCEA” em seu final. Adicionar  
307 um índice geral do Guia em cada fascículo, para auxiliar na orientação do leitor. A Dra. Norma  
308 Vollmer Labarthe e a Dra. Lucile Maria Floeter Winter apresentaram a nota para colocação na  
309 página do Guia em que deverá constar a DBCA e Diretrizes de Prática de Eutanásia, informando  
310 que o documento encontra-se em atualização. Em sequência, passou-se às aprovações de  
311 modificações. E que após serem elaboradas as alterações sugeridas, que fossem passadas à  
312 Comissão – Dra. Monica Levy Andersen, Dra. Kátia de Angelis e Dr. Antônio Sebben criada para  
313 se trabalhar com a ASCOM esses ajustes. A proposta foi **aprovada por unanimidade**. Sobre a  
314 Capa do Guia: retirar as fotos de animais, manter as cores do *e-book* e que apenas dariam em cima  
315 dessas cores as faixas claras chamando a atenção a parte do guia, do Ministério em cima, que não  
316 precisaria da faixa, mas abaixo teríamos a colocação do CONCEA dessa apresentação global com o  
317 ano. Ficou esclarecido que mesmo tendo fascículos que tenham saído posteriormente, vão lançar a  
318 data desse primeiro ano de publicação; 2015. Não será feita menção a data do Simpósio, nem a

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Secretaria Executiva do CONCEA

319 programação, e ele estará chamando como normativas do CONCEA em que estarão todas as em  
320 vigor. Colocar a observação quando as resoluções forem revogadas. Que após ser elaborada a  
321 alteração sugerida que fosse passada a Comissão criada para trabalhar com a ASCOM os ajustes.  
322 Entrando no Guia, o conteúdo interior foi considerado perfeito e sem problemas e  
323 conseqüentemente todas as páginas dos diferentes fascículos acompanhariam a capa geral.  
324 Recomendação que o *e-book* faça menção de que existe o Guia com seus fascículos. Os trabalhos em  
325 Plenária foram interrompidos para o almoço e os trabalhos nas Câmaras. Dando seqüência aos  
326 trabalhos, na parte da tarde, por inversão de pauta, deu-se continuidade aos trabalhos, com os  
327 relatos do **Item O) Câmaras Permanentes, iniciando com: Subitem tem 3. Câmara Permanente**  
328 **de Métodos Alternativos**, tendo como coordenadora a Dra. Lucile Maria Floeter Winter. a)  
329 Apreciação de Parecer sobre a Carta Consulta nº 84/2015, que versa sobre uso de cadáveres, da  
330 Universidade Estadual Paulista Filho – Unesp – Campus Jaboticabal: **Aprovado por unanimidade**  
331 parecer cujo teor diz não haver necessidade para se obter autorização da CEUA para os  
332 procedimentos listados pelo pesquisador. No entanto, devem-se ter todos os documentos que  
333 indiquem e autenticuem a origem e a regularidade da coleta do material. b) Apreciação de Parecer  
334 sobre a Carta Consulta nº 85/2015, acerca de informação sobre procedimento, da Universidade  
335 Federal do Acre: **Aprovado, com 1 voto contrário** (Dr. Rui Machado), parecer, por entender que o  
336 consulente executou a experimentação com animais sem a prévia autorização de uma CEUA. A  
337 postura da CEUA UEFA é legítima ao não aceitar avaliar um protocolo já executado. Para o caso  
338 em questão, foi proposta a investigação de uma suposta infração administrativa, em consonância  
339 com a legislação vigente. c) Apreciação de Parecer sobre a Carta Consulta nº 88/2015, acerca de  
340 consulta técnica sobre sangria, do Centro Nacional de Primatas: **Aprovado por unanimidade**  
341 parecer dizendo que as atividades privativas do médico veterinário são reguladas pelo Art. 5º do  
342 Capítulo 2 da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968. A sangria, dada a natureza das espécies  
343 indicadas no questionamento é entendida como a retirada de amostras de sangue para as mais  
344 diversas finalidades, e não é atividade privativa do médico veterinário. Além dos médicos  
345 veterinários, outros profissionais são também habilitados, tais como: biólogos, técnicos  
346 agropecuários, enfermeiros veterinários e técnicos e patologia. Ainda, se a sangria for utilizada por  
347 eutanásia, que ela seja precedida de método físico ou químico de insensibilização. d) Apreciação de  
348 Parecer sobre a Carta Consulta nº 91/2015, que versa sobre a utilização de peças de suínos  
349 adquiridas em frigorífico, Centro Técnico-Educacional Superior do Oeste Paranaense: **Aprovado**  
350 **por unanimidade** parecer informando que a utilização de peças de frigoríficos pode ser sem  
351 aprovação da CEUA. O emprego de peças anatômicas provenientes de frigoríficos ou abatedouros  
352 não estão no escopo da Lei 11.794, de 8 de outubro de 2008. Porém, caso as peças anatômicas  
353 sejam compradas, é importante a instituição manter em seu poder a nota fiscal; e caso haja doação  
354 das peças, é necessário apresentar, como evidência, o termo de doação com data e lote do abate  
355 referentes às peças doadas. e) **Resolução - RDC nº 35, de 07 de agosto de 2015** – Anvisa: **Para**  
356 **conhecimento** dos membros sobre a referida Resolução, que dispõe sobre a aceitação dos métodos  
357 alternativos de experimentação animal, reconhecidos pelo CONCEA. Em seguida, os presentes  
358 foram convidados a participar de Seminário sobre Internalização de Métodos Alternativos ao Uso  
359 de Animais, que será realizado no dia 16 de setembro de 2015, na ANVISA. A Dra. Lucile Maria  
360 Floeter Winter representará o CONCEA no evento. f) **Planilha anexada** para o desenvolvimento  
361 das ações e acompanhamento das atividades sob execução da Câmara pelo Coordenador da Câmara:  
362 i) Existem itens pendentes, por falta de tempo hábil para análise dos mesmos, mas serão  
363 respondidos e apresentados em breve; ii) Jointer Resource Center enviou email ao CONCEA,  
364 informando que está divulgando link sobre Guia de Testes In Vitro. E solicitou que o mesmo seja

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Secretaria Executiva do CONCEA

365 feito pelo CONCEA, em sua página virtual; iii) Demanda do Ministério Público da Bahia  
366 questionando se houve atualização em relação aos métodos alternativos. A CP deverá dar resposta a  
367 essa demanda até o dia 27 de agosto de 2015. Em seguida foi apresentado o **Item 4) Câmara**  
368 **Permanente de Pesquisa Científica**, tendo como coordenadora a Dra. Kátia de Angelis. a)  
369 Apreciação de Parecer sobre a Carta Consulta nº 81/2015, acerca de consulta técnica, da  
370 Universidade Estadual do Maranhão: **Aprovado, com 2 votos contrários**, parecer indicando que  
371 após a dessensibilização o animal não está caracterizado como morto, e se é este o momento da  
372 coleta, que o processo seja submetido à CEUA Institucional antes do procedimento. Foi defendido  
373 que deva passar pela CEUA pela conjuntura educacional do momento, podendo se caracterizar uma  
374 jurisprudência. b) Apreciação de Parecer sobre a Carta Consulta nº 82/2015, acerca de dúvida  
375 relativa à Orientação Técnica nº 05, da UNESP – Campus de Rio Claro: **Aprovado por**  
376 **unanimidade** parecer que considera que houve equívoco no texto da Orientação Técnica nº

377 05/2015, onde consta ‘os protocolos experimentais ou pedagógicos relacionados com a utilização de

378 animais de vida livre devem conter as seguintes informações’, constante no Art. 2º da OT, será

379 substituído por ‘as autorizações para os protocolos experimentais, envolvendo animais silvestres de

380 vida livre’. Da mesma forma, foi aprovada a proposta de revisão da referida OT, que acontecerá da

381 seguinte forma: o Dr. Rodrigo Silva Pinto Jorge fará a revisão e encaminhará o documento revisado

382 à Secretaria Executiva do CONCEA, até o dia 31 de agosto de 2015; a Secretaria encaminhará aos

383 Conselheiros solicitando suas contribuições e votação dos mesmos, até o dia 20 de setembro de

384 2015, observando que se não tiver número suficiente de respostas, o assunto será tratado em

385 Plenário. c) Apreciação de Parecer sobre a Carta Consulta nº 87/2015, que versa sobre condução de

386 testes utilizando animais em clientes, da Cargill Alimentos Ltda. - Nutron Alimentos Ltda.:

387 **Aprovado por unanimidade** parecer considerando a posição de que a CEUA Nutron Alimentos

388 Ltda. pode avaliar projetos conduzidos em seus clientes, independente da localização geográfica dos

389 mesmos, contanto que cumpra o estabelecido na Resolução Normativa 22, do CONCEA, com

390 especial atenção às responsabilidades do patrocinador, do pesquisador principal e dos demais

391 pesquisadores envolvidos no estudo. d) **Planilha anexada** para o desenvolvimento das ações e

392 acompanhamento das atividades sob execução da Câmara pelo Coordenador da Câmara: i) As

393 cartas foram respondidas; ii) Foi apreciada a OT nº 06; iii) Foi analisada a questão da fiscalização;

394 iv) As demais demandas são contínuas, e a CP está cumprindo com o requisitado. Os trabalhos da

395 Comissão Permanente foram suspensos, para apresentação do **Item M) E-book CONCEA**: i) A

396 Assessoria de Comunicação Social do MCTI enviou Projeto Gráfico para o e-book do CONCEA

397 (Normativas e Guia) para deliberação da Plenária; ii) Foram conciliadas, em Plenário, sugestões

398 para aprimoramento do *e-Book*; iii) Também foi deliberado que um grupo de Conselheiros (Drs.

399 Antônio Sebben, Kátia de Angelis e Monica Levy Andersen) faria uma reunião, à parte, com o

400 Senhor Flávio Fonte-Boa, Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Ministério, para tratar

401 das alterações sugeridas, e o assunto retornaria à Plenária na próxima reunião; iv) O Guia de

402 Eutanásia e DBCA, será entregue até o dia 12 de novembro de 2015; v) As Dras. Rita de Cássia

403 Maria Garcia e Monica Levy Andersen ficaram a cargo da revisão do trabalho, e o Dr. Antônio

404 Sebben se responsabilizou por entrar em contato com a Assessoria Parlamentar – ASPAR para

405 maiores informações sobre o andamento do Guia. Em seguida passou a ser tratado o **Item 5)**

406 **Câmara Permanente de Produção**. a) Apreciação de Parecer sobre a Carta Consulta nº 80/2015,

407 que versa sobre pedido de orientação sobre pareceres dos Comitês de Ética, da Faculdade de

408 Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – USP, relatado pela Câmara Permanente de

409 Produção: O Dr. Benedito Honório Machado se ausentou da Sessão, por haver conflito de interesse.

410 **Aprovado por unanimidade** parecer informando que os certificados dos Comitês de Ética não são

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Secretaria Executiva do CONCEA

411 universais, e todo protocolo deverá ser analisado pela CEUA da instituição, onde será submetido o  
412 animal. b) Planilha anexada para o desenvolvimento das ações e acompanhamento das atividades  
413 sob execução da Câmara pelo Coordenador da Câmara: **Não houve observações** neste item. c)  
414 Foram enviadas à Câmara Permanente de Produção 72 Cartas Consultas, que já foram triadas por  
415 assuntos e **distribuídas aos membros** da Câmara. (Dia 21/08/2015) Deu-se continuidade aos  
416 trabalhos, no dia 21/08/2015, com a justificativa de ausência dos seguintes membros: Dr. Rodrigo  
417 Silva Pinto Jorge – representante do Ministério do Meio Ambiente; Dr. Sérgio de Andrade Nishioka  
418 – representante do Ministério da Saúde. E em seguida continuou os trabalhos do **Item 5) Câmara**  
419 **Permanente de Produção**. d) Ofício do Núcleo Acadêmico do Centro Universitário de Belo  
420 Horizonte - Ofício Circular nº 005/2015-CONCEA, de 22 de abril de 2015: **Aprovado por**  
421 **unanimidade** ofício resposta esclarecendo que frente à carga de trabalho assumida pelos membros  
422 das CEUAs Institucionais se busque uma forma de valorização do trabalho realizado por esses  
423 profissionais. Uma das formas de reconhecimento e valorização de tais atividades adotadas em  
424 algumas instituições de ensino e pesquisa brasileira é considerá-las como atividades de extensão.  
425 Como o Centro Universitário UNBH já possui o Programa Mérito Docente, que valoriza as  
426 atividades desempenhadas pelos membros da sua CEUA, fica a critério da instituição considerar ou  
427 não inseri-las também como atividades de extensão. Quanto a membros de sociedades protetoras de  
428 animais sem vínculo profissional com a instituição, não há necessidade de incluí-los nessas  
429 atividades. Em seguida passou à continuidade dos trabalhos do **Item 4) Câmara Permanente de**  
430 **Pesquisa Científica, pendentes do dia anterior**. e) Retornar à 29ª: Carta Consulta nº 77/2015:  
431 Dúvidas sobre atribuições da CEUA - Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF: Por tratar de  
432 conflito de interesse, a Dra. Vera Maria Peters se ausentou momentaneamente da Sessão.  
433 **Aprovado por unanimidade** parecer que considera que nas normas vigentes do CONCEA não há  
434 exigência de a CEUA solicitar licenças como as de biossegurança que não estejam previstas na Lei  
435 11.794, de 2008, no Decreto 6.899, de 2009, e nas resoluções normativas do CONCEA. Entretanto,  
436 a CEUA Institucional tem autonomia para solicitar licenças de biossegurança, uma vez que as  
437 normas do CONCEA estabelecem requisitos mínimos para submissão de uma proposta de pesquisa  
438 científica. De qualquer forma, vale destacar que o pesquisador responsável deve obter todas as  
439 autorizações legais cabíveis que a natureza do projeto exigir antes do início das atividades com  
440 animais. Foi observado que o Regimento Interno da CEUA deva ser cumprido, observando-se o  
441 tempo de mandato de seus membros, bem como o número máximo de reconduções. f) Sobre a  
442 análise de definição, credenciamento e fiscalização, a oradora informou que o Credenciamento foi  
443 analisado e encaminhado à CONJUR. Sobre a Fiscalização, a CONJUR solicitou algumas  
444 alterações, e suas recomendações foram seguidas pela Câmara, sendo substituída a palavra ‘evitar’,  
445 por ‘fiscalizar’. g) Revisão e análise do texto da Orientação Técnica nº 06, que explica a  
446 necessidade ou não de credenciamento no CONCEA daquelas instituições que queriam fazer ensino  
447 ou pesquisa em instituições parceiras: A sugestão da Câmara foi de que o Item 2 do documento se  
448 transforme em Item 4. **Aprovada, com 1 abstenção** do Dr. Rui Machado. Em seguida os trabalhos  
449 foram sobre o **Item 1) Câmara Permanente de Comunicação Social e Assessoria Parlamentar**,  
450 tendo como coordenador o Dr. Francisco Tadeu Rantin. a) Elaboração de Parecer sobre a Carta  
451 Consulta nº 89/2015, que versa sobre dispensa de Convênio de Cooperação Técnica da Embrapa  
452 Caprinos e Ovinos: **Aprovado, com uma 1 abstenção** do Dr. Rui Machado, parecer indicando que  
453 para atendimento *in totum* da Resolução Normativa nº 19, a Embrapa deve considerar o  
454 atendimento aos §§ 4º e 5º e solicitar à CEUA da instituição acoplada que atenda ao previsto no § 6º  
455 da citada Resolução, e recomendação para que se observe o que dispõe também a Orientação  
456 Técnica nº 06 do CONCEA. b) Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Secretaria Executiva do CONCEA

457 determinados como maus tratos de animais - CPIANIM (criada em 06/08/2015): **Para**  
458 **conhecimento** dos presentes, foi informado que a CPI tratará de programas de controle de zoonoses  
459 (animais domésticos), tráfico de fauna (animais silvestres) e animais em espetáculos (animais  
460 exóticos e domésticos). A Assessoria Parlamentar do MCTI acompanhará os trabalhos da referida  
461 CPI e encaminhará à Câmara Permanente de Comunicação Social e Assessoria Parlamentar o  
462 andamento dos trabalhos daquela Comissão, informando também se a experimentação animal será  
463 colocada no rol das discussões. c) Planilha anexada para o desenvolvimento das ações e  
464 acompanhamento das atividades sob execução da Câmara pelo Coordenador da Câmara: i)  
465 (Pendente da 25ª Reunião Ordinária do CONCEA) Elaboração de conteúdo de fácil entendimento  
466 do que o CONCEA está fazendo para a sociedade: Houve reunião com o Dr. Flávio, representante  
467 da ASCOM, que apresentou uma série de questões, que já estão no *site* do CONCEA, mas que  
468 ainda não foram respondidas por conta da migração do *site* de MCT para MCTI, e o trabalho deverá  
469 ser concluído em dezembro de 2015; ii) (Pendente da 25ª Reunião Ordinária do CONCEA)  
470 Elaboração de conteúdos para divulgação em programas de rádio e TV, sobre experimentação  
471 animal: Foi feito contato com a EPTV Central, e em breve será feito programa sobre o assunto; e a  
472 ASCOM está tentando contato com a Empresa Brasileira de Notícias - EBN e Voz do Brasil, para  
473 que sejam transmitidas as resoluções tiradas do CONCEA. iii) A ASPAR está fazendo contatos com  
474 os Deputados e Senadores para explicar os trabalhos do CONCEA, para tratar a respeito da  
475 experimentação animal, de preferência formar uma frente parlamentar de Ciência e Tecnologia no  
476 intuito de evitar que a experimentação animal seja afetada por algum projeto na Câmara dos  
477 Deputados ou Senado Federal. iv) Estudo criterioso dos PLs do Congresso Nacional estão sendo  
478 feitos pela Assessoria do CONCEA; v) *Newsletter* para divulgar as ações positivas do CONCEA, a  
479 ASPAR está se colocando à disposição da Secretaria Executiva do CONCEA para orientar como  
480 fazer a *newsletter* e como dar continuidade a esse trabalho. A Secretaria Executiva entrará em  
481 contato com a ASCON e trará maiores informações sobre os próximos passos a respeito desse  
482 assunto. vi) Haverá reunião da ASPAR e o Senador Álvaro Dias, ou sua Assessoria, para tratar do  
483 PL 139, que trata de maus tratos de cães e gatos. A Dra. Sharon Lisauskas Ferraz de Campos  
484 precisou se ausentar da Sessão e foi substituída pela Sra. Ana Cláudia Moura Tôrres – Secretária-  
485 Executiva Substituta do CONCEA. d) Comunicação de parecer sobre a Carta Consulta 71/2005, da  
486 Comissão de Ética da Universidade de Rondônia: **Concluído e aprovado parecer na 28ª Reunião**  
487 **do CONCEA.** e) Comunicação de parecer sobre a Carta Consulta 72, da Universidade São João  
488 Del Rei: **Parecer concluído e aprovado.** f) Comunicação sobre parecer da PL 2833, que  
489 criminaliza condutas praticadas contra cães e gatos, que agora virou PLC, porque está no Senado:  
490 **Para conhecimento dos presentes.** g) Comunicação o texto do PLC 70, que trata da utilização de  
491 animais para o desenvolvimento de cosméticos: **Concluído e aprovado** com as modificações  
492 sugeridas pelo CONCEA e defendida junto aos Parlamentares. h) Comunicação sobre a Carta  
493 Consulta, que propõe tornar públicos os pareceres do CONCEA: **Está em fase de conclusão.** i)  
494 Comunicação sobre a Carta consulta 89: **Aprovada com adendo a respeito da Orientação**  
495 **Técnica.** Em seguida, foi chamada análise o **Item 2. Câmara Permanente de Ensino**, tendo como  
496 coordenador o Dr. Antônio Sebben. a) Apreciação de Parecer sobre a Carta Consulta nº 69/2015,  
497 acerca de dúvida sobre Leishmaniose visceral e cães: **Aprovado por unanimidade** parecer  
498 informando que o tema extrapola as atribuições do CONCEA, uma vez que as ações referentes à  
499 Leishmaniose visceral estão sob a égide do Ministério da Saúde (MS), e do Ministério da  
500 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), por meio da Instrução Normativa nº 50, de 24 de  
501 setembro de 2013. O assunto foi analisado em Plenário, e por não ter o CONCEA opinião formada  
502 a respeito do tema, propôs-se que o tema seja tratado em momento oportuno. b) Apreciação de

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Secretaria Executiva do CONCEA

503 Parecer sobre a Carta Consulta nº 76/2015, acerca da consulta para esclarecimento de dúvidas, do  
504 Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM): **Aprovado por unanimidade** parecer  
505 que esclarece que por força da Instrução Normativa nº 01, de 2010, em seu Capítulo 2, § 1º,  
506 qualquer instituição legalmente estabelecida em território nacional, que crie e utilize animais para  
507 ensino ou pesquisa, deverá constituir uma CEUA. Por outro lado, a expedição de documentos, por  
508 parte da CEUA fora desse horizonte de tempo, ou seja, para experimentos realizados antes que a  
509 mesma fosse instituída, não se justifica e nem tem amparo legal. Sobre o Centrinho (Centro de  
510 Reabilitação do Peixe-Boi Amazônico), por se tratar de estrutura subordinada ao IDSM, o  
511 entendimento da Câmara é que não há necessidade da criação de outro cadastro no CIUCA para o  
512 referido Centro. Sobre o prazo de validade de certificado, foi informado que o mesmo deve  
513 apresentar o período de vigência do projeto. O CONCEA, por meio da Orientação Técnica nº 05, de  
514 27 de abril de 2015, especifica os dados que devem constar das autorizações concedidas pelas  
515 CEUAS para realização de protocolos experimentais ou pedagógicos. Solicitou-se inclusão do  
516 trecho, aprovado em parecer da Câmara Permanente de Pesquisa Científica, que informa que a  
517 Orientação Técnica nº 5/2015 será retificada. c) Apreciação de Parecer sobre a Carta Consulta nº  
518 86/2015, que versa sobre consultas CEUAs, da Fundação Osvaldo Cruz: Retirou-se da sala a Dra.  
519 Norma Vollmer Labarthe, por haver conflito de interesse com o assunto. **Aprovado por**  
520 **unanimidade** parecer esclarecendo que, se os animais serão manipulados por pesquisadores  
521 cadastrados na instituição a qual a pesquisa será vinculada, e na instituição em que esses animais se  
522 alojam não há CEUA, a CEUA da instituição dos investigadores deve avaliar o projeto de pesquisa  
523 e ser responsável pela tutela de bem-estar dos animais a serem manipulados naquele projeto  
524 específico. Os critérios de avaliação dos protocolos, cuidando sempre do mérito ético, científico e  
525 didático, conforme a DBCA - Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais para fins  
526 Científicos e Didáticos, assim como a fiscalização do mesmo, fica sob a inteira responsabilidade da  
527 CEUA Institucional a qual os pesquisadores proponentes do projeto se vincula. E ainda que, como a  
528 CEUA cadastrada junto ao CONCEA encaminha, por força de lei, cadastro dos pesquisadores a ela  
529 vinculados, é obrigatório que o pesquisador principal encaminhe seu projeto à CEUA em que ele  
530 está oficialmente cadastrado. d) Apreciação de Parecer sobre a Carta Consulta nº 90/2015, acerca de  
531 consulta sobre o uso de cadáveres de animal em curso técnico, solicitada pela médica veterinária -  
532 Dra. Ana Carolina B. E. Maria: **Aprovado por unanimidade** parecer informando que não há  
533 necessidade de a instituição ter uma CEUA e fazer cadastro no CIUCA, uma vez que não será  
534 realizada eutanásia na instituição. Salienta-se, entretanto, a necessidade de obtenção de atestado de  
535 óbito individual e termo de consentimento de doação do proprietário ou tutor do animal. e)  
536 Apreciação de Parecer e elaboração de minuta de ofício sobre divergências apontadas após projeto  
537 ser denegado pela CEUA e seu respectivo pesquisador (Processo nº 01200.002362/2015 - CEUA da  
538 Universidade do Oeste de Santa Catarina 36): **Aprovado por unanimidade** parecer esclarecendo  
539 que para serem aprovados, todos os projetos devem seguir as normativas preconizadas pelo  
540 CONCEA, Lei nº 11.794, e diretrizes brasileiras para o cuidado e atualização dos animais para fins  
541 científicos e didáticos – DBCA. Assim, afirmou-se que a aprovação dos projetos pela CEUA tem  
542 base legal, pela Lei Federal 11.794/2008 e assegurada pelos preceitos dos 3Rs. Além disso, nenhum  
543 projeto é denegado pelo parecer de um único avaliador, e sim por um grupo de relatores que  
544 compõem a CEUA em questão. Por fim, seja o papel da CEUA ou dos pesquisadores, o  
545 compromisso do CONCEA é garantir que esse cuidado aos animais de experimentação seja  
546 respeitado, visando o bem-estar animal acima das premissas científicas. Foi solicitado aos  
547 pesquisadores um esforço adicional de repensar sobre como utilizar de forma mais eficaz os animais  
548 utilizados em projetos que visem a avaliação de propriedades antinociceptivas, proporcionando

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Secretaria Executiva do CONCEA

549 maior conhecimento sobre a busca de planta com propriedade antinociceptivas, porém sem esquecer  
550 da teoria dos 3Rs. Foi encaminhada e aprovada a proposta de uma Câmara Temporária para analisar  
551 uma forma de recomendação sobre estudos envolvendo dor. f) **Planilha anexada** para o  
552 desenvolvimento das ações e acompanhamento das atividades sob execução da Câmara pelo  
553 Coordenador da Câmara: i) Foi apresentada e aprovada o envio de documento, como *Informe*, que  
554 trata da conscientização de redução e substituição do uso de animais em aulas e técnicas cirúrgicas  
555 de medicina veterinária. ii) Aprovada a proposta para realização de Simpósio de Métodos  
556 Alternativos no Ensino, que será realizado no segundo semestre de 2016. Esse assunto será  
557 trabalhado juntamente com a Câmara de Métodos Alternativos, e será instituída uma Comissão  
558 Organizadora, com representantes de outras Câmaras, para tratar do assunto, e serão apresentadas  
559 maiores informações sobre o tema na próxima reunião. Ao término da apresentação dos trabalhos  
560 da Câmara Permanente de Comunicação Social e Assessoria Parlamentar, o Dr. Francisco Tadeu  
561 Rantin informou que o Dr. Marcelo Weinstein Teixeira (informou em Plenário que estaria ausente o  
562 ano todo, e todos concordaram) e o Dr. Bruno Lourenço Diaz (afastado para qualificação no  
563 exterior) estão fazendo falta nos trabalhos presenciais da Câmara Permanente de Comunicação e  
564 Assessoria Parlamentar. Por isso foi solicitado que a Secretaria Executiva entre em contato com os  
565 referidos Conselheiros solicitando que se manifestem a respeito da continuidade ou não dos  
566 mesmos nas reuniões do CONCEA. O Dr. Rui Machado manifestou interesse em participar da  
567 Câmara Permanente de Comunicação e Assessoria Parlamentar, no entanto, não houve decisão da  
568 Plenária. A Secretaria Executiva informou que não há limite de ausências justificadas, e que os  
569 Conselheiros têm justificado suas ausências e que seus mandatos vencem em outubro de 2015, e  
570 serão encaminhados ofícios tanto a eles quanto a todas as representações do CONCEA, a partir de  
571 setembro deste ano, para que se manifestem pela permanência ou substituição de seus  
572 representantes no CONCEA. O Dr. Francisco Tadeu Rantin solicitou inclusão de mais um ou dois  
573 membros na composição da Câmara Permanente de Comunicação Social e Assessoria Parlamentar.  
574 De outro lado, a Secretaria informou que apesar da ausência, o Dr. Marcelo Weinstein Teixeira tem  
575 realizado seus trabalhos junto ao CONCEA, respondendo as Cartas Consultas encaminhadas a ele.  
576 Dando continuidade aos trabalhos, na parte da tarde, a Dra. Monica Levy Andersen informou que a  
577 Promotora Vânia Túlio enviou ofícios questionando a experimentação animal feita na Unifesp -  
578 Universidade Federal de São Paulo, e solicitando reunião com esta Conselheira e a Reitora da  
579 Unifesp para tratar do assunto e de denúncia sobre maus tratos de animais feita ao Ministério  
580 Público. Os ofícios foram respondidos, assim como a reunião foi realizada. Por inversão de pauta  
581 aprovada pela Plenária, foi tratado o **Item Q) Câmara Temporária de “Ensino à Distância –**  
582 **EAD”**. A Coordenadora da Câmara, Dra. Norma Vollmer Labarthe, relatou sobre o andamento das  
583 atividades; Membros da Câmara: Dra. Vera Maria Peters - Representante Titular SBCAL – Câmara  
584 de Produção; Dra. Vânia Gomes Moura Mattaraia - Representante Suplente da SBCAL – Câmara  
585 de Produção; Dr. Marco Antônio Stephano - Representante Titular das Indústrias Farmacêuticas –  
586 Câmara de Métodos Alternativos: A Coordenadora da Câmara informou que a formatação do  
587 Simpósio EAD foi prejudicada em função do corte de pessoal que o Cicma/Inmetro sofreu após  
588 problemas financeiros sofridos no País, mas o conteúdo do evento não será prejudicado, e será  
589 retirado do mesmo um primeiro produto para discutir com as CEUAs durante o II Simpósio  
590 CONCEA 2015. Seguindo os trabalhos, foi tratado o **Item R) Câmara Temporária “Simpósio**  
591 **CONCEA 2015”**. A Coordenadora da Câmara, Dra. Vera Maria Peters, relatou sobre a preparação  
592 do II Simpósio CONCEA 2015 (Membros da Câmara: Dr. José Mauro Granjeiro – representante  
593 titular do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) – Coordenador do CONCEA; Dra.  
594 Anamaria Gonçalves dos Santos Feijó - Representante Titular das Sociedades Protetoras de

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Secretaria Executiva do CONCEA

595 Animais – Câmara de Ensino; Dra. Kátia de Angelis - Representante Suplente do CNPq – Câmara  
596 de Pesquisa; Dr. Marco Antônio Stephano - Representante Titular das Indústrias Farmacêuticas –  
597 Câmara de Métodos Alternativos; Dra. Norma Vollmer Labarthe - Representante Titular das  
598 Sociedades Protetoras de Animais - Câmara de Pesquisa; Dra. Rita de Cássia Maria Garcia -  
599 Representante Suplente das Sociedades Protetoras de Animais - Câmara de Ensino; Dra. Vânia  
600 Gomes Moura Mattaraia - Representante Suplente da SBCAL – Câmara de Produção. O evento será  
601 realizado no Anfiteatro do Parlamundi, nas dependências da Legião da Boa Vontade, em Brasília. E  
602 contará com contribuição financeira da FAPERJ - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do  
603 Rio de Janeiro, aprovada, porém a verba ainda não foi liberada; e do MCTI, que aprovou uma série  
604 de itens e aporte financeiro, mas não se sabe exatamente quanto seria o valor. A programação será a  
605 já estabelecida e informada na última reunião. A oradora também informou que serão encaminhados  
606 a todos o projeto e a programação do evento, assim como os convites às CEUAs. A Dra. Vera  
607 Maria Peters solicitou de todos esforço na divulgação e presença de suas instituições no evento. Em  
608 seguida, a Secretária-Executiva do CONCEA, Dra. Sharon Lisauskas Ferraz de Campos, informou  
609 que em conversa com a Secretária Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação –  
610 MCTI, lhe foi informado que em relação ao Simpósio, foi reservado o orçamento para o evento. E  
611 também que a CONJUR do MCTI esclareceu que não poderia convocar as CEUAs para o  
612 Simpósio, mas sim convidá-las, o que foi feito por meio do Ofício Circular nº 07 do CONCEA.  
613 Ainda, dando continuidade ao **Item F) Informes da Secretaria Executiva**, a Secretária-Executiva  
614 do CONCEA, Dra. Sharon Lisauskas Ferraz de Campos, relatou sobre as atividades da Secretaria  
615 informou que: i) Quanto ao cronograma atual do CIUCA, a Secretária Executiva do MCTI não  
616 soube informar exatamente se a nova licitação sobre o *software* já está publicado ou se está na  
617 iminência de ser publicado, mas se comprometeu em adiantar o prazo dado, que foi até março de  
618 2016. A ideia é contratar uma empresa se *software* que faça um programa bem feito em relação ao  
619 CIUCA. ii) Sobre a Consultoria Jurídica, lhe foi informado que toda a AGU - Advocacia-Geral da  
620 União de todo o Brasil está em greve, e pode ter sido esse o motivo de a Consultoria Jurídica do  
621 MCTI não ter comparecido a esta 29ª Reunião do CONCEA. iii) Em relação aos Projetos de Lei, a  
622 Secretária Executiva do MCTI informou que vai entrar em contato com a Sra. Andreia, da ASPAR,  
623 para saber sobre o andamento da CPI de Maus Tratos de Animais. Agora tratando do **Item G)**  
624 **Apresentação da proposta de um CV mínimo para manipulação de animais**. As Conselheiras,  
625 representantes da Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório (SBCAL),  
626 apresentaram proposta de Competências Específicas de profissionais de instalações animais, para  
627 deliberação: Contribuíram na revisão do documento as Dras. Norma Vollmer Labarthe, Rita de  
628 Cássia Maria Garcia, Monica Levy Andersen e SBCAL. Aprovado o documento, que foi dividido  
629 em três de competências: Legislação e Ética, Cuidados com Animais e Segurança. O documento  
630 apresentado ao Plenário já havia sido consolidado, no entanto, ainda foram feitas observações e  
631 sugestões ao mesmo durante esta Plenária. A formatação do documento será feita pelos Drs. Rui  
632 Machado e Rovilson Gilioli, e após isso entrará em Consulta Pública. A Dra. Vânia Gomes Moura  
633 Mattaraia ficou responsável por elaborar a minuta de edital da Câmara Permanente e a chamada da  
634 Consulta Pública. O título será corrigido de ‘Curriculum Vitae Mínimo’ para ‘Competências  
635 Específicas de Profissionais de Instalações Animais’. **Aprovado por unanimidade** para que o  
636 documento vá à Consulta Pública após os ajustes apresentados em Plenária. Em seguida, passou  
637 para o **Item P) Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais para**  
638 **Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica:** 1) Capítulo “Introdução Geral” (Dr. Bruno  
639 Lourenço Diaz): Resolução Normativa nº 23, de 27 de julho de 2015: **Capítulo publicado;** 2)  
640 Capítulo “Roedores e Lagomorfos mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Secretaria Executiva do CONCEA

641 científica” (Vânia Gomes Moura Mattaraia): Proposta para consulta pública: **Os Conselheiros**  
642 **deverão analisar a parte de procedimentos, até o dia 9 de setembro de 2015, para depois este**  
643 **Capítulo entrará em Consulta Pública, e ficará disponível por 45 dias. Aprovado o nome da**  
644 **Dra. Vânia Gomes Moura Mattaraia como coordenadora deste Capítulo, em substituição ao**  
645 **Dr. Bruno Lourenço Diaz;** 3) Capítulo “Caninos e felinos domésticos mantidos em instalações de  
646 instituições de ensino ou pesquisa científica” (Dr. Marcelo Weinstein Teixeira/Dra. Norma Vollmer  
647 Labarthe): Edital 3, de 08 de julho de 2015, com prazo para envio de contribuições ao texto até 05  
648 de setembro de 2015: **As contribuições deverão ser em Consulta Pública, até o dia 5 de**  
649 **setembro de 2015;** 4) Capítulo “Primatas não humanos mantidos em instalações de instituições de  
650 ensino ou pesquisa científica” (Dr. José Augusto Pereira Carneiro Muniz): segunda consulta pública  
651 finalizada em 15 de maio de 2015. Texto enviado aos Conselheiros (as) para apreciação e  
652 deliberação da Plenária: **Aprovado com 1 voto contrário, observando que o texto já passou por**  
653 **Consulta Pública. O Dr. José Augusto Pereira Carneiro Muniz fez a revisão depois da**  
654 **Consulta Pública. O texto será reencaminhado aos Conselheiros, que poderão se manifestar**  
655 **em relação ao mesmo, até o dia 9 de setembro de 2015, mas as manifestações dos Conselheiros**  
656 **não poderão alterar as observações inseridas na Consulta Pública;** 5) Capítulo “Peixes  
657 mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica” (Dr. Francisco Tadeu  
658 Rantin): Coordenador solicitou desligamento. Indicação da Dra. Lucile Maria Floeter Winter como  
659 Coordenadora da equipe para elaboração do guia: **Aprovada a Coordenação da Dra. Lucile**  
660 **Maria Floeter Winter, em substituição ao Dr. Francisco Tadeu Rantin. Os nomes dos autores**  
661 **serão aprovados *ad referendum*, e enviados via *e-mail* para a Secretaria Executiva, e**  
662 **posteriormente serão apresentados em Plenária;** 6) Capítulo “Anfíbios e serpentes mantidos em  
663 instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica” (Dra. Vânia Gomes Moura Mattaraia):  
664 Consulta Pública com prazo encerrado em 29 de junho de 2015. Encontra-se consolidado.  
665 Coordenadora apresenta para deliberação da Plenária: **Aprovado o texto, que já passou em**  
666 **Consulta Pública e foi consolidado pelos autores. O título do Capítulo foi aprovado conforme**  
667 **apresentado em Plenário. Após as observações e alterações feitas na reunião, o documento foi**  
668 **aprovado, e irá para publicação;** 7) Capítulo “Pequenos Ruminantes mantidos em instalações de  
669 instituições de ensino ou pesquisa científica” (Dr. Marco Aurélio Delmondes Bomfim): Reunião em  
670 BSB em 07/10/14. Modelo baseado no modelo de primatas e dividiram entre os autores. Possui uma  
671 versão incompleta (60%) concluído. Autores pediram mais 30 dias para ter uma versão mais  
672 completa. Se aplica aos pequenos ruminantes e suínos também: **Os trabalhos sobre este Capítulo**  
673 **foram retomados, no entanto, a dificuldade se apresenta pelo fato de os autores demorarem**  
674 **em responder. Por isso foi solicitado apoio do CONCEA a respeito do estabelecimento de**  
675 **prazo para os autores apresentarem suas respostas. Dra. Norma esclareceu que os**  
676 **coordenadores de capítulos possuem autonomia para estipular prazos juntamente aos autores.**  
677 **Caso não seja possível algum autor responder no prazo determinado, esse deverá ser**  
678 **substituído, e se tal substituição acontecer, isso deverá ser comunicado à Secretaria**  
679 **Executiva;** 8) Capítulo “Grandes Ruminantes mantidos em instalações de instituições de ensino ou  
680 pesquisa científica” (Dr. Marco Aurélio Delmondes Bomfim): reunião dos autores em Brasília/DF  
681 em 07/10/14. Sem informações sobre o andamento do texto - Reunião dos autores em Brasília/DF  
682 em 07/10/14. Sem informações sobre o andamento do texto: **Os trabalhos sobre este Capítulo**  
683 **foram retomados, e já foi enviada à Dr. Norma Vollmer Labarthe versão preliminar;** 9)  
684 Capítulo “Equídeos mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica” (Dr.  
685 Rui Machado): reunião dos autores em São Paulo/SP em 30/10/14. Coordenador informou durante a  
686 27ª Reunião Ordinária pouco progresso. Sem informações sobre o andamento do texto. Na 28ª

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Secretaria Executiva do CONCEA

687 Reunião Ordinária foi informado avanço. 5 autores mandaram uma primeira versão e tem até 30/6  
688 para envio de segunda versão pro coordenador: **Já foram feitas duas avaliações, com versões**  
689 **intermediárias, faltando apenas uma compatibilização. O texto completo será apresentado na**  
690 **próxima reunião (devido à ausência do coordenador, Dr. Rui Machado, o relato foi feito pelo**  
691 **Dr. Marco Aurélio Delmondes Bomfim).** 10) Capítulo “Suínos mantidos em instalações de  
692 instituições de ensino ou pesquisa científica” (Dr. Marco Aurélio Delmondes Bomfim): reunião dos  
693 autores em Brasília/DF em 07/10/14. Sem informações sobre o andamento do texto: **Os trabalhos**  
694 **sobre este Capítulo foram retomados, e já enviados à Dr. Norma Vollmer Labarthe versão**  
695 **preliminar;** 11) Capítulo “Aves mantidas em instalações de instituições de ensino ou pesquisa  
696 científica” (Dr. Rui Machado): reunião dos autores em Campinas/SP em 06/10/14. Coordenador  
697 informou durante a 27ª Reunião Ordinária pouco progresso. Só tem 2 autores. Em busca de mais  
698 autores: **Até agora só dois autores enviaram contribuições sobre este Capítulo. O material está**  
699 **incipiente para compatibilização (devido à ausência do coordenador, Dr. Rui Machado, o**  
700 **relato foi feito pelo Dr. Marco Aurélio Delmondes Bomfim). A sugestão é que outros autores**  
701 **sejam convidados para compor o grupo;** 12) Capítulo “Animais Silvestres de vida Livre” (Dr.  
702 Rodrigo Silva Pinto Jorge/Dr. Luís Fábio Silveira): Capítulo não iniciado: Os trabalhos deste  
703 **Capítulo já foram iniciados, sendo informado que o Dr. Rodrigo Silva Pinto Jorge iniciou a**  
704 **gestão com as sociedades que pretende envolver.** 13) Capítulo “Estudos conduzidos com animais  
705 silvestres mantidos fora de instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica” (Dra. Norma  
706 Vollmer Labarthe): Texto pré-consulta pública, enviado aos conselheiros (23/7/15) para deliberação  
707 na 29ª Reunião Ordinária: Aprovado o **Capítulo para ir a Consulta Pública, quando todos os**  
708 **Conselheiros poderão contribuir ao texto.** 14) Capítulo “Estudos conduzidos a campo com  
709 animais domésticos” (Dra. Norma Vollmer Labarthe): Resolução Normativa nº 22, de 29 de junho  
710 de 2015: **Capítulo publicado;** 15) Capítulo “Répteis não serpentes mantidos em instalações de  
711 instituições de ensino ou pesquisa científica” (Dr. Luís Fábio Silveira): Coordenador tentará  
712 articular autores (definido na 27ª RO): **Os autores já foram pré-contatados, e os nomes dos**  
713 **mesmos serão informados ao CONCEA, via e-mail, para aprovação. Em sendo aprovados os**  
714 **nomes, os autores serão convidados oficialmente.** Por inversão da pauta aprovada, foi tratado o  
715 **Item T) Outros Assuntos:** a) Convite da CEUA da Universidade Comunitária da Região de  
716 Chapecó – Unochapecó: **Dr. Carlos Rogério Tonussi como representante do CONCEA no**  
717 **evento.** b) Convite da Pontifícia Universidade Católica de Goiás para participar do II Workshop  
718 sobre Ética na Pesquisa da PUC Goiás, no período de 04 a 06 de novembro de 2015: **Dra. Monica**  
719 **Levy Andersen como representante do CONCEA no evento.** c) Convite do 47º Congresso de  
720 Farmacologia e Terapêutica Experimental - dia 1º de outubro de 2015, em Águas de Lindoia/SP.  
721 **Dr. Marco Antônio Stephano - como representante do CONCEA no evento.** Em seguida passou  
722 para o **Item S) Apresentação "Determinação Estatística da quantidade de animais em estudos**  
723 **técnico-científicos”.** O Dr. Marco Antônio Stephano informou que o- trabalho hora tratado foi  
724 elaborado, e já apresentado em Plenária. No entanto, o mesmo necessita de revisão ortográfica e das  
725 fórmulas matemáticas na Central de Teses da USP, e depois será rerepresentando novamente em  
726 Plenário para consolidação e definição da finalidade do material. Em seguida passou para o **Item U)**  
727 **Aprovação da “Síntese das deliberações” da 29ª Reunião Ordinária do CONCEA:** O  
728 Coordenador do CONCEA submeterá a Síntese das deliberações da 29ª Reunião Ordinária aos  
729 Conselheiros, para aprovação *ad referendum* pelo Coordenador do CONCEA, que foi **aprovado**  
730 **por unanimidade.** Em seguida, a Dra. Kátia de Angelis informou que o Guia de Eutanásia e  
731 DBCA, será entregue até o dia 12 de novembro de 2015, em acordo com a ASCOM, para  
732 publicação ainda no Simpósio. As Dras. Kátia de Angelis e Monica Levy Andersen se

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Secretaria Executiva do CONCEA

733 responsabilizaram pela revisão do trabalho. O Dr. **Antonio Sebben** ficou responsável por entrar em  
734 contato com a ASPAR para maiores informações sobre o andamento do Guia. Sem mais **assuntos** a  
735 ser tratados, a Coordenadora Substituta do CONCEA, Dra. Vera Maria Peters, agradeceu a todos  
736 pela presença e trabalhos realizados, assim como pela oportunidade de ter a experiência de conduzir  
737 os trabalhos, e deu por encerrada a 29ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de  
738 Experimentação Animal - CONCEA.



739  
740  
741

Dr. José Mauro Granjeiro  
Coordenador do CONCEA